

P O R T A R I A Nº 1292/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04747/2025;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 16/05/2025 a 24/06/2025, perfazendo 40 (quarenta) dias, a servidora municipal, LEIZIANE VALVERDE GONÇALVES DOS SANTOS, Merendeira, matrícula nº 11729, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal